ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALSA NOVA – PR RESOLUÇÃO Nº 09/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALSA NOVA – PR

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Implantação e Execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) de Balsa Nova-PR, junto ao CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova – PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 218/1990, com alterações posteriores pelas Leis Municipais nº 617/2011 e nº 1397/2024, bem como demais dispositivos legais aplicáveis, torna público que, em **Assembleia Ordinária** realizada em 29 de abril de 2026, este colegiado
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Implantação e Execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) de Balsa Nova-PR, conforme Decreto nº 51/2026 e Lei Municipal nº 1478/2026.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 29 de abril de 2026.

Balsa Nova, 05 de maio de 2026.

JEFERSON LUIZ BONATO COCHINSKI
Presidente |CMDCA
(Resolução Nº 07/2026)

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:4B58AE14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2026. Edição 3523
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/